

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022





## **GOVERNO MUNICIPAL**

Prefeita: Adriana Paes Dornelas

Vice-Prefeito: José Belo da Silva

Secretário de Saúde: Arthur José Barros de Souza Oliveira

Gerente de Atenção à Saúde: Renan Carlos Freitas da Silva

Gerente da Atenção Básica: Marília de Fátima Arcanjo

Coordenação de Vigilância em Saúde: Bárbara Barcelo

Central de Abastecimento Farmacêutico: Ravenna Soares

Direção Administrativa da Unidade Mista Maria Gaião: Valéria Correia Barbosa

## REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

| NOME                                      |   |          | ENTIDADE  |
|---|---|----------|---|
| Arthur José Barros de Souza Oliveira      | Gestão  | Titular  | Secretaria Municipal de Saúde   |
| Geraldny Alan de Santana                  | Gestão  | Suplente |   |
| Valéria Correia Barbosa                   | Gestão -<br>Presidenta do<br>Conselho<br>Municipal de<br>Saúde      | Titular  |   |
| Laila Rafaelle de Santana Souza           | Gestão - Vice<br>Presidenta do<br>Conselho<br>Municipal de<br>Saúde | Suplente |   |
| Andreia Cristina Gonçalves de Lima Cabral | Trabalhador da<br>Saúde   | Titular  | Sindicato dos Agentes<br>Comunitários de Saúde e<br>Endemias de Glória do Goitá |
| Maria Francilaine da Silva                | Trabalhador da<br>Saúde   | Suplente |   |
| Severina Maria Lopes da Silva             | <b>Trabalhador da</b>   | Titular  |   |

|                              |                      |          |  |
|------------------------------|----------------------|----------|--|
|                              | <b>Saúde</b>         | -        |  |
|                              | <b>Secretária</b>    |          |  |
| Maria José da Silva          | Trabalhador da Saúde | Suplente |  |
| Elizangela Maria da Silva    | Usuário SUS          | Titular  | Giral Desenvolvimento  |
| Cleonice de Arruda Rodrigues | Usuário SUS          | Suplente | Humano e Local   |
| Michele da Costa Brito       | Usuário SUS          | Titular  | Serta - Serviço de Tecnologia  |
| Sandra Maria da Silva        | Usuário SUS          | Suplente | Alternativa  |
| Gilson Leão                  | Usuário SUS          | Titular  | Paróquia Nossa Senhora da  |
| Uterleide Oliveira           | Usuário SUS          | Suplente | Glória   |
| Iracema Josefa dos Santos    | Usuário SUS          | Titular  | Sindicato dos Trabalhadores  |
| Joana Dar'c da Silva         | Usuário SUS          | Suplente | rurais Agricultores e<br>Agricultoras familiares de<br>Glória do Goitá |

| <b>LISTA DE ABREVIATURA</b> |   |
|-----------------------------|---|
| <b>ACS</b>                  | Agente Comunitário de Saúde                             |
| <b>AMAQ</b>                 | Auto- Avaliação para Melhoria do Acesso e da Qualidade  |
| <b>CAF</b>                  | Central de Abastecimento Farmacêutico                   |
| <b>CAPS</b>                 | Centro de Atenção Psicossocial                          |
| <b>CMS</b>                  | Conselho Municipal de Saúde                             |
| <b>CNES</b>                 | Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde          |
| <b>CNS</b>                  | Conselho Nacional de Saúde                              |
| <b>COAP</b>                 | Contrato Operativo de Ação Pública                      |
| <b>CID</b>                  | Código Internacional das Doenças                        |
| <b>DAB</b>                  | Departamento da Atenção Básica                          |
| <b>DCNT</b>                 | Doenças Crônicas não transmissíveis                     |
| <b>DCSS</b>                 | Determinantes e Condicionantes Sociais e Saúde          |
| <b>DDS</b>                  | Determinantes Sociais da Saúde                          |
| <b>DNC</b>                  | Doenças de Notificação Compulsória                      |
| <b>GERES</b>                | Gerência Regional de Saúde                              |
| <b>GM</b>                   | Gabinete do Ministério                                  |
| <b>HIV</b>                  | Vírus da Imunodeficiência Humana                        |
| <b>IBGE</b>                 | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística         |
| <b>LISTA DE ABREVIATURA</b> |   |
| <b>ICSAB</b>                | Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica    |
| <b>MS</b>                   | Ministério da Saúde                                     |
| <b>NASF</b>                 | Núcleo de Apoio a Saúde da Família                      |
| <b>OMS</b>                  | Organização Mundial de Saúde                            |
| <b>PMS</b>                  | Plano Municipal de Saúde                                |
| <b>PIB</b>                  | Produto Interno Bruto                                   |
| <b>PNI</b>                  | Programa Nacional de Imunização                         |
| <b>PNAN</b>                 | Política Nacional de alimentação e Nutrição             |
| <b>PEFAP</b>                | Política Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária |
| <b>PSA</b>                  | Antígeno Prostático Específico                          |
| <b>PSE</b>                  | Programa de Saúde na Escola                             |

|               |  |
|---------------|--|
| <b>REMUME</b> | Relação Municipal de Medicamentos              |
| <b>SAGI</b>   | Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação |
| <b>SES</b>    | Secretaria Estadual de Saúde                   |
| <b>SUS</b>    | Sistema único de Saúde                         |
| <b>SIH</b>    | Sistema de Informação Hospitalar               |
| <b>SISVAN</b> | Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional  |
| <b>SAMU</b>   | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência       |
| <b>TI</b>     | Tecnologia da Informação                       |
| <b>UBS</b>    | Unidade Básica de Saúde da Família             |

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Glória do Goitá apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) como um importante instrumento estratégico para a operacionalização das ações e serviços de saúde no exercício 2022. A Programação Anual de Saúde tem por objetivo anualizar as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025.

A sua elaboração é referenciada na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício. Apresenta como arcabouço legal a Portaria MS/GM nº 2.135/13; o Decreto Federal nº 7508/2011; e a Lei Complementar nº 141/2012.

Tais normativas inserem o planejamento na centralidade da gestão, proporcionando aos gestores da saúde a tomada de decisão baseada nas ações programadas de acordo com os recursos previstos. Os resultados da PAS serão demonstrados nos relatórios trimestrais e consolidados no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022.

A presente edição foi construída de forma ascendente e participativa, envolvendo todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. Abordando as intenções da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2022 e utilizando o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

A PAS de Glória do Goitá é fruto de uma conjunção de esforços, diálogos, proposições da população, mediante a efetiva participação social, fortalecendo assim o planejamento estratégico ascendente das ações de saúde.

A elaboração da PAS considera as Diretrizes, os Objetivos e as Metas metas programadas que demonstram os compromissos da gestão pactuados no Conselho Municipal de Saúde descritos nas seguintes diretrizes:

- 1) Fortalecimento e consolidação da atenção primária em saúde;
- 2) Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica
- 3) Ampliação e aperfeiçoamento do acesso às ações de média e alta Complexidade
- 4) Fortalecimento e desenvolvimento de ações estratégicas em Vigilância em Saúde



- 5) Fortalecimento da Gestão Municipal de Saúde
- 6) Enfrentamento da urgência em saúde pública decorrente do Covid – 19.

## 2. PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

| <b>DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e consolidação da rede de atenção primária em saúde;</b>              |  |   |                       |                   |               |
|---|--|---|-----------------------|-------------------|---------------|
| <b>OBJETIVO Nº 1.1 - Potencializar a Atenção Primária em Saúde</b>                                      |  |   |                       |                   |               |
| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta      | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|   |  |   |                       |                   | 2022          |
| 1.1.1   | Capacitar anualmente os profissionais das unidades de Saúde da Família   | Percentual de Capacitações realizadas                 | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 1.1.2   | Monitoramento e avaliar mensalmente os indicadores do Previne Brasil   | Número de Monitoramento realizado                     | 48                    | Número            | 12            |
| 1.1.4   | Ampliar a oferta de unidade movel no município;  | Percentual de oferta ampliada                         | 100%                  | Percentual        | 30%           |
|   |  |   |                       |                   |               |
| <b>DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e consolidação da atenção primária em saúde;</b>                      |  |   |                       |                   |               |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente</b> |  |   |                       |                   |               |
| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta      | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|   |  |   |                       |                   | 2022          |
| 1.2.1   | Formentar ações quadrimestrais de incentivo no pre-natal a realização do teste do pezinho do 3º ao 5º dia de vida do bebê. | Percentual de ações realizadas                        | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 1.2.2   | Assegurar cobertura vacinal as crianças do município.  | Percentual de crianças vacinadas                      | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 1.2.3   | Garantir o desenvolvimento de ações voltadas a assistência à saúde da criança.   | Número de ações realizadas da semana do bebê e agosto | 36                    | Número            | 9             |

|       |  |  |      |            |      |
|-------|--|--|------|------------|------|
|       |  | dourado nas UBS's.                       |      |            |      |
| 1.2.4 | Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas a consulta de rotina.                  | Número de busca ativa realizada          | 12   | Número     | 12   |
| 1.2.5 | Realizar ações quadrimestrais para fortalecer a prática do aleitamento materno exclusivo | Percentual de ações realizadas           | 100% | Percentual | 100% |
| 1.2.6 | Monitorar mensalmente as crianças de risco de cada UBS's.                                | Número de monitoramentos realizados      | 12   | Número     | 12   |
| 1.2.7 | Realizar ações direcionadas à saúde do adolescente.                                      | Número de ações realizadas               | 8    | Número     | 2    |
| 1.2.8 | Realizar atualização das vacinas nas UBS's e nas escolas em parceria com o PNI.          | Percentual de atualizações realizadas    | 100% | Percentual | 100% |
| 1.2.9 | Disponibilizar a caderneta de vacinação para os Adolescentes.                            | Percentual de Cadenetas disponibilizadas | 80%  | Percentual | 80%  |

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e consolidação da atenção primária em saúde;**

**OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento dos programas voltados para Saúde da Mulher**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|-------|---|--|-----------------------|-------------------|---------------|
|       |   |  |                       |                   | 2022          |
| 1.3.1 | Ampliar coletas de citologia em mulheres com faixa etária de 25 a 64 anos visto | Percentual de Coletas ampliadas                  | 80%                   | Percentual        | 80%           |

|        |  |                                       |      |            |      |
|--------|--|---------------------------------------|------|------------|------|
|        | que o indicador está muito baixo.  |                                       |      |            |      |
| 1.3.2  | Garantir insumos para exames de Citologia.   | Percentual de insumos garantidos      | 100% | Percentual | 100% |
| 1.3.3  | Monitorar mensalmente o relatório de citologia das UBS's.  | Percentual de monitoramento realizado | 100  | Número     | 100% |
| 1.3.4  | Garantir e disponibilizar as gestantes todos exames preconizados para assistência ao pre-natal.                            | Percentual de exames garantidos       | 100% | Percentual | 100% |
| 1.3.6  | Ampliar exames de mamografia as mulheres 50 a 69 anos.   | Percentual de ampliação realizada     | 100% | Percentual | 100% |
| 1.3.7  | Realizar busca ativa dos resultados dos exames de mamografia conforme pactuação.   | Percentual de busca ativa realizada   | 100% | Percentual | 100% |
| 1.3.8  | Disponibilizar exames de mamografia as mulheres abaixo da faixa etária preconizada, com histórico familiar ou sintomático. | Percentual de exames disponibilizados | 20%  | Percentual | 20%  |
| 1.3.9  | Garantir medicamentos para o pré-natal das gestantes conforme REMUME   | Percentual de medicamentos garantidos | 100% | Percentual | 100% |
| 1.3.10 | Garantir o desenvolvimento de ações voltada a assistência a saúde da mulher.   | Percentual de ações realizadas        | 100% | Percentual | 100% |

|        |   |   |      |            |      |
|--------|---|---|------|------------|------|
| 1.3.11 | Capacitar os profissionais para realizar notificação e atendimento da mulher vítima de violência. | Número de capacitações realizadas           | 4    | Percentual | 1    |
| 1.3.12 | Realizar ações educativas nas UBS's   | Garantir informação para equipe e usuários. | 100% | Percentual | 100% |
| 1.3.13 | Aquisição de notebook para a coordenação saúde da mulher.   | Número de equipamento adquirido             | 1    | Unidade    | 1    |
| 1.3.14 | Ofertar métodos contraceptivos para as mulheres.  | Percentual de contraceptivos ofertados      | 100% | Percentual | 100% |

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e consolidação da atenção primária em saúde;**  
**OBJETIVO Nº 1.4 Fortalecimento dos programas voltados para Saúde do Homem**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|-------|--|--|-----------------------|-------------------|---------------|
|       |  |  |                       |                   | 2022          |
| 1.4.1 | Fazer levantamento da população masculina nas UBS's.   | Realizar atividades de prevenção e promoção a saúde. | 9                     | Número            | 9             |
| 1.4.2 | Fortalecer ações para realização de exames de PSA realizado aos homens acima de 40 anos nas UBS's. | Percentual de ações realizadas                       | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 1.4.3 | Realizar comemoração anual do novembro azul nas UBS's e na sede do município.                      | Percentual de ações realizadas                       | 100%                  | Percentual        | 100%          |

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e consolidação da atenção primária em saúde**  
**OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde Bucal**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|-------|--|--|-----------------------|-------------------|---------------|
|       |  |  |                       |                   | 2022          |
| 1.5.1 | Realizar monitoramento trimestral de saúde bucal das gestantes.      | Percentual de monitoramento realizado            | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 1.5.2 | Realizar ações de promoção à saúde bucal                             | Número de ações realizadas                       | 8                     | Número            | 8             |
| 1.5.3 | Adquirir insumos para a oferta do serviço de saúde bucal a população | Percentual de insumos adquiridos                 | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 1.5.4 | Garantir EPI para os profissionais de Saúde bucal                    | Percentual de EPI's garantidos                   | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 1.5.5 | Adquirir produtos de higiene bucal e flúor para ofertar a população  | Percentual de produtos adquiridos                | 100%                  | Percentual        | 100%          |

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e consolidação da atenção primária em saúde**

**OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar e qualificar o Programa de Controle do Tabagismo**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|-------|--|--|-----------------------|-------------------|---------------|
|       |  |  |                       |                   | 2022          |
| 1.6.1 | Sensibilizar profissionais de saúde da atenção básica ao Programa de Controle de Tabagismo                       | Percentual de profissionais sensibilizados       | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 1.6.2 | Realizar oficinas de educação permanente para os profissionais de saúde da Atenção Básica envolvidos no programa | Número de oficinas realizadas                    | 1                     | Unidade           | 1             |
| 1.6.3 | Disponibilizar materiais educativos para as Unidades de  | Percentual de materiais disponibilizados         | 100%                  | Percentual        | 100%          |

|       |  |                            |   |         |   |
|-------|--|----------------------------|---|---------|---|
|       | Saude da Familia (panfletos e folders)                       |                            |   |         |   |
| 1.6.4 | Realizar ações alusivas ao Programa de Controle ao Tabagismo | Número de ações realizadas | 9 | Unidade | 9 |

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e consolidação da atenção primária em saúde;**

**OBJETIVO Nº 1.7- Programa Saúde na Escola (PSE)**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|-------|---|--|-----------------------|-------------------|---------------|
|       |   |  |                       |                   | 2022          |
| 1.7.2 | Realizar reuniões para traçar estratégias com as equipes de saúde da família e equipes de apoio sobre as ações do PSE | Número de reuniões realizadas                    | 8                     | Número            | 2             |
| 1.7.3 | Realizar ações do PSE nas escolas   | Percentual de ações realizadas                   | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 1.7.4 | Garantir acesso a especialidade de otorrinolaringologia para realizar ações do PSE                                    | Percentual de acesso garantido                   | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 1.7.5 | Garantir o acesso a especialidade oftalmologia para realizar ações do PSE   | Percentual de acesso garantido                   | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 1.7.6 | Monitorar ações realizadas do PSE   | Percentual de monitoramento realizado            | 100%                  | Percentual        | 100%          |

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e consolidação da atenção primária em saúde;**

**OBJETIVO Nº 1.8- Implementar Políticas de Promoção da Equidade em Saúde**

|       |   |                                |      |            |      |
|-------|---|--------------------------------|------|------------|------|
| 1.8.1 | Garantir acesso a saúde a população privada de liberdade, negra e lesbicas, gays, bissexuais, travestis e | Percentual de acesso garantido | 100% | Percentual | 100% |
|-------|---|--------------------------------|------|------------|------|

|       |  |  |      |            |      |
|-------|--|--|------|------------|------|
|       | transexuais, e população em situação de rua  |  |      |            |      |
| 1.8.2 | Disponibilizar atendimento multiprofissional a usuários com Transtorno do Espectro Autista e deficits de aprendizado | Número de oferta multiprofissional garantida | 100% | Percentual | 100% |

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e consolidação da atenção primária em saúde;**

**OBJETIVO Nº 1.9-** Fortalecimento e desenvolvimento de ações estratégicas em Vigilância em Saúde nutricional

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|-------|---|--|-----------------------|-------------------|---------------|
|       |   |  |                       |                   | 2022          |
| 1.9.1 | Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças através de educação em saúde de nutrição, como: alimentação adequada e saudável, prevenção da obesidade, entre outras. | Número de ações realizadas                       | 12                    | Número            | 12            |
| 1.9.2 | Realizar educação permanente sobre nutrição adequada.   | Percentual de educação permanente realizada      | 9                     | Número            | 9             |
| 1.9.3 | Adquirir e garantir distribuição de ferro e ácido fólico para gestantes   | Percentual de aquisição e distribuição garantida | 100%                  | Percentual        | 40%           |
| 1.9.4 | Adquirir e garantir distribuição de ferro para as crianças  | Percentual de aquisição e distribuição garantida | 100%                  | Percentual        | 40%           |



|       |   |   |      |            |      |
|-------|---|---|------|------------|------|
| 1.9.5 | Garantir doses de vitamina A preconizadas pelo Ministério da Saúde para crianças  | Percentual de doses garantidas                    | 100% | Percentual | 100% |
| 1.9.6 | Acompanhar e registrar os dados solicitados pelo ministério da saúde dos beneficiários do auxílio emergencial na plataforma do sistema e-Gestor | Percentual de acompanhamento e registro realizado | 90%  | Percentual | 90%  |

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e consolidação da atenção primária em saúde;**

**OBJETIVO Nº 1.10 Fortalecimento das ações voltada a Saúde do idoso**

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|--------|--|--|-----------------------|-------------------|---------------|
|        |  |  |                       |                   | 2022          |
| 1.10.1 | Realizar ações nas UBS's no mês de conscientização da violência contra a pessoa idosa, com parceria intersetorial. | Percentual de ações realizadas                   | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 1.10.2 | Garantir as vacinas preconizadas pelo ministério da saúde aos idosos.  | Percentual de vacinas garantidas                 | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 1.10.3 | Realizar ações intersetorial voltada a saúde do idoso.   | Percentual de ações realizadas                   | 100%                  | Percentual        | 25%           |

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e consolidação da atenção primária em saúde;**

**OBJETIVO Nº 1.11- Ampliar a oferta e acesso aos serviços de saúde**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|-----------------------|-------------------|---------------|
|    |                   |  |                       |                   | 2022          |

|        |   |                                     |      |            |      |
|--------|---|-------------------------------------|------|------------|------|
| 1.11.1 | Realizar ações temáticas de acordo com o calendário anual de atividades | Percentual de ações realizadas      | 100% | Percentual | 100% |
| 1.11.2 | Realizar cobertura das áreas descobertas pela Atenção Primária em Saúde | Percentual de cobertura realizada   | 100% | Percentual | 100% |
| 1.11.3 | Ampliar a oferta de especialidades da Unidade Móvel                     | Percentual de ampliação realizada   | 50%  | Percentual | 25%  |
| 1.11.5 | Garantir a entrega de medicamentos da população atendida                | Percentual de medicamento garantido | 100% | Percentual | 100% |

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e consolidação da atenção primária em saúde;**

**OBJETIVO Nº 1.12** Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)

| Nº     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|--------|--|--|-----------------------|-------------------|---------------|
|        |  |  |                       |                   | 2022          |
| 1.12.1 | Realizar oficinas de trabalho da EAAB equipes de saúde da família                                    | Número de Oficinas realizadas                    | 32                    | Número            | 8             |
| 1.12.2 | Executar o plano de ação da EAAB das equipes de saúde da família planejadas nas oficinas de trabalho | Percentual de plano de ação executado            | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 1.12.3 | Realizar avaliação do estado nutricional de crianças menores de 5 anos.                              | Percentual de avaliação nutricional realizada    | 70%                   | Percentual        | 50%           |
| 1.12.4 | Ampliar o preenchimento da ficha de marcadores de consumo alimentar com crianças.                    | Percentual de ampliação realizada                | 60%                   | Percentual        | 30%           |

| <b>DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica</b> |   |   |                              |                          |                      |
|---|---|---|------------------------------|--------------------------|----------------------|
| <b>OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica no município</b>     |   |   |                              |                          |                      |
| <b>Nº</b>   | <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>           | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Prevista</b> |
|   |   |   |                              |                          | <b>2022</b>          |
| 2.1.1   | Implantar sistema Hórus nas unidades de saúde   | Percentual de sistema implantado nas unidades de saúde            | 100%                         | Percentual               | 25%                  |
| 2.1.2   | Publicar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).  | Número de Publicação realizada                                    | 2                            | Número                   | 1                    |
| 2.1.3   | Inserir produtos fitoterápicos na REMUME  | Número de produtos fitoterápicos inseridos e publicados na REMUME | 3                            | Número                   | 3                    |
| 2.1.4   | Realizar capacitação anual com os profissionais da CAF visando a dispensação segura de medicamentos | Número de capacitações realizadas                                 | 4                            | Número                   | 1                    |
| 2.1.5   | Realizar ações visando o uso racional de medicamentos a população.                                  | Número de ações realizadas  | 4                            | Número                   | 1                    |
| 2.1.6   | Implantar a atenção farmacêutica (consulta farmacêutica)  | Percentual de implantação realizada                               | 100%                         | Percentual               | 10%                  |
| 2.1.7   | Elaborar Protocolo do Ciclo de Gestão Farmacêutica  | Número de Protocolo elaborado                                     | 1                            | Número                   | 1                    |

|        |   |                                     |      |            |     |
|--------|---|-------------------------------------|------|------------|-----|
| 2.1.8  | Implantar as PICS – Práticas Integrativas e Complementares Fitoterápicos e plantas medicinais em parceria com a APS | Percentual de implantação realizada | 100% | Percentual | 20% |
| 2.1.10 | Adquirir uma geladeira para o armazenamento ideal de insulinas  | Número de equipamento adquirido     | 1    | Número     | 1   |

**DIRETRIZ Nº 3 Ampliação e aperfeiçoamento do acesso às ações de média e alta Complexidade**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Garantir a organização, controle, gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistências no âmbito do SUS.

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|-------|---|--|-----------------------|-------------------|---------------|
|       |   |  |                       |                   | 2022          |
| 3.1.1 | Implementar uma central de telefonia na UMMGG, para melhor atender a demanda do serviço (Regulação/População)                           | Percentual de implementação realizada            | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 3.1.2 | Informatizar fluxo de atendimento através de sistema interno ( Recepção, Triagem, Consultório Médico, Posto de Medicação e Ambulatório) | Número de informatização realizada               | 100%                  | Percentual        | 25%           |
| 3.1.3 | Reativar ponto eletrônico   | Número de ponto eletrônico reativado             | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 3.1.4 | Estruturar área para implementação do NEP   | Número de estruturação realizada                 | 100%                  | Percentual        | 50%           |

|       |   |                                |      |            |     |
|-------|---|--------------------------------|------|------------|-----|
| 3.1.5 | Realocar arquivo morto da área interna da UMMGG | Número de realocação realizada | 100% | Percentual | 50% |
|-------|---|--------------------------------|------|------------|-----|

**DIRETRIZ Nº 3 Ampliação e aperfeiçoamento do acesso às ações de média e alta Complexidade**

**OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência em Saúde**

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|-------|---|--|-----------------------|-------------------|---------------|
|       |   |  |                       |                   | 2022          |
| 3.2.1 | Garantir o acolhimento das demandas por atendimento, conforme classificação de risco                                  | Percentual de acolhimento realizado              | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 3.2.2 | Realizar articulação com a rede em fluxo de referência e contrareferência por meio da Regulação/ CAPS/ Atenção Básica | Percentual de articulação realizada              | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 3.2.3 | Garantir atendimento qualificado e resolutivo a quadros clínicos agudos e crônicos                                    | Percentual de atendimento garantido              | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 3.2.4 | Instituir a estabilização de pacientes com perfil atendidos pelo SAMU   | Percentual de instituição realizada              | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 3.2.5 | Realizar procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à unidade                               | Percentual de atendimentos realizados            | 100%                  | Percentual        | 100%          |

|        |   |   |      |            |      |
|--------|---|---|------|------------|------|
| 3.2.6  | Garantir o atendimento ao apoio diagnóstico e terapêutico 24h por dia, 7 dias da semana   | Percentual de atendimento realizado               | 100% | Percentual | 100% |
| 3.2.7  | Elaborar fluxo para internação em hospitais de referência, por meio da regulação, pacientes graves e com quadros clínicos não resolvidos após 24h | Percentual de fluxo elaborado                     | 100% | Percentual | 100% |
| 3.2.8  | Elaborar fluxo para retaguarda técnica ao SAMU, sempre que necessário   | Percentual de fluxo elaborado                     | 100% | Percentual | 100% |
| 3.2.9  | Realizar através da equipe CAPS Matriciamentos com as equipes da atenção básica   | Percentual da garantia de matriciamento realizado | 100% | Percentual | 100% |
| 3.2.10 | Realizar capacitação anual para os profissionais do CAPS sobre atendimento ao público Infanto-juvenil e álcool e outras drogas                    | Número de capacitações realizadas                 | 4    | Número     | 1    |
| 3.2.11 | Realizar anualmente ações de Promoção e Prevenção à Saúde mental com a população de Glória do Goitá   | Percentual de ações realizadas                    | 100% | Percentual | 100% |

**DIRETRIZ Nº 3 Ampliação e aperfeiçoamento do acesso às ações de média e alta Complexidade**

**OBJETIVO Nº 3.3** - Garantir o acesso e a qualidade do atendimento aos serviços de fisioterapia

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitorament |  | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|----|-------------------|-----------------------------|--|-------------------|---------------|
|----|-------------------|-----------------------------|--|-------------------|---------------|

|       |  | <b>o e avaliação da meta</b>                                     | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> |            | <b>2022</b> |
|-------|--|--|------------------------------|------------|-------------|
| 3.3.2 | Informatizar o serviço de fisioterapia do município.                   | Percentual de informatização realizado.                          | 100%                         | Percentual | 50%         |
| 3.3.3 | Reduzir fila de espera para atendimento fisioterapêutico no município. | Percentual de novos pacientes chamados para início do tratamento | 50%                          | Percentual | 10%         |
| 3.3.4 | Ampliar a oferta de transporte para locomoção dos pacientes.           | Percentual de transporte ampliado.                               | 100%                         | Percentual | 50%         |

**DIRETRIZ Nº 3 Ampliação e aperfeiçoamento do acesso às ações de média e alta Complexidade**

**OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**

| Nº    | Descrição da Meta                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|-------|--|--|-----------------------|-------------------|---------------|
|       |  |  |                       |                   | 2022          |
| 3.4.1 | Realizar a qualificação da equipe do SAMU              | Percentual de equipe qualificada                 | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 3.4.3 | Ações educativas com a população                       | Número de ações realizadas                       | 4                     | Número            | 1             |
| 3.4.4 | Realizar ações educativas com Programa Saúde na Escola | Percentual de palestras realizadas               | 4                     | Número            | 1             |
| 3.4.5 | Ampliar área de abrangência da frota-RESERVA VIATURA   | Número de ampliação realizada                    | 1                     | Número            | 0             |

**DIRETRIZ Nº 4 Fortalecimento e desenvolvimento de ações estratégicas em Vigilância em Saúde**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Ambiental**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|-----------------------|-------------------|---------------|
|    |                   |  |                       |                   | 2022          |

|       |  |                                   |      |            |      |
|-------|--|-----------------------------------|------|------------|------|
| 4.1.1 | Realizar ações anuais de Esquistossomose Mansone   | Percentual de ações realizadas    | 100% | Percentual | 100% |
| 4.1.2 | Ampliar cobertura de vacinação antirrábica no município  | Percentual de ampliação realizada | 80%  | Percentual | 80%  |
| 4.1.3 | Implantar laboratório para análise de água do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua)  | Número de laboratório implantado  | 1    | Unidade    | 1    |
| 4.1.4 | Realizar anualmente ações voltadas para educação e saúde no combate as arboviroses   | Percentual de ações realizadas    | 100% | Percentual | 100% |
| 4.1.5 | Realizar ações do programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a solo contaminado (Vigisolo) e cadastrar áreas de riscos | Número de ações realizadas        | 6    | Número     | 2    |
| 4.1.6 | Realizar anualmente ações voltadas a leishmaniose canina   | Percentual de ações realizadas    | 100% | Percentual | 100% |
| 4.1.7 | Realizar anualmente ações do programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA)                          | Percentual de ações realizadas    | 100% | Percentual | 100% |



|        |   |  |      |            |      |
|--------|---|--|------|------------|------|
| 4.1.8  | Realizar monitoramento das ações de estratégias do programa de Vigilância Relacionada aos Riscos Decorrentes de Desastres Naturais (Vigidesastre) | Percentual de monitoramento realizado    | 100% | Percentual | 100% |
| 4.1.9  | Realizar coletas de água para análise residual de agente desinfetante em água para consumo humano   | Percentual de coletas de água realizadas | 100% | Percentual | 100% |
| 4.1.10 | Fortalecer as ações da vigilância ambiental (VSPEA) e vigisolo;   | Percentual de fortalecimento realizado   | 100% | Percentual | 100% |

| <b>DIRETRIZ Nº 4 Fortalecimento e desenvolvimento de ações estratégicas em Vigilância em Saúde</b> |  |  |                       |                   |               |
|--|--|--|-----------------------|-------------------|---------------|
| <b>OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Sanitária</b>       |  |  |                       |                   |               |
| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|  |  |  |                       |                   | 2022          |
| 4.2.1  | Inspeccionar anualmente todos os estabelecimentos que comercializam produtos para consumo humano | Percentual de inspeções realizadas               | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 4.2.2  | Realizar inspeção sanitária nas Unidades Básicas de Saúde e em serviços sociais                  | Percentual de unidades inspecionadas             | 100%                  | Percentual        | 100%          |

|       |   |  |      |            |      |
|-------|---|--|------|------------|------|
| 4.2.3 | Monitorar estrutura física dos estabelecimentos que oferecem serviços para a população              | Percentual de avaliação realizada            | 100% | Percentual | 100% |
| 4.2.4 | Realizar inspeção sanitária em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) das indústrias              | Percentual de inspeções realizadas           | 100% | Percentual | 100% |
| 4.2.5 | Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos noturnos que fornecem produtos para consumo humano | Percentual de inspeções realizadas           | 100% | Percentual | 100% |
| 4.2.6 | Realizar ações educativas nas Unidades Básicas de Saúde anualmente                                  | Percentual de ações realizadas               | 100% | Percentual | 100% |
| 4.2.7 | Promover ações educativas para ambulantes que comercializam alimentos anualmente                    | Percentual de ação educativa para ambulantes | 100% | Percentual | 100% |
| 4.2.8 | Ampliar a intersetorialidade para fortalecer as ações da vigilância sanitária;                      | Percentual de ampliação realizada            | 100% | Percentual | 100% |

| <b>DIRETRIZ Nº 4 Fortalecimento e desenvolvimento de ações estratégicas em Vigilância em Saúde</b> |                   |  |                       |                   |               |
|--|-------------------|--|-----------------------|-------------------|---------------|
| <b>OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica</b>               |                   |  |                       |                   |               |
| Nº   | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|  |                   |  |                       |                   | 2022          |

|       |  |  |      |            |      |
|-------|--|--|------|------------|------|
| 4.3.1 | Fortalecer a educação permanente e continuada para os profissionais de saúde voltadas para o correto preenchimento das fichas de notificações anualmente | Número de educação permanente realizada    | 4    | Número     | 1    |
| 4.3.2 | Garantir exames de Baciloscopia para os sintomáticos respiratórios suspeito  | Percentual de exames realizados            | 100% | Percentual | 100% |
| 4.3.3 | Realizar busca ativa dos contatos na rede de saúde de casos suspeitos de Tuberculose e Hanseníase  | Percentual de busca ativa realizada        | 100% | Percentual | 100% |
| 4.3.4 | Monitorar e encerrar em tempo oportuno a proporção dos casos das doenças de notificação compulsória imediata   | Percentual de casos encerrados             | 100% | Percentual | 100% |
| 4.3.5 | Realizar capacitação anual de Hanseníase e Tuberculose para profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde   | Percentual de capacitação nas USF's        | 100% | Percentual | 100% |
| 4.3.6 | Monitorar casos de doenças diarreicas agudas identificadas na rede de saúde  | Percentual de casos diarreicos monitorados | 100% | Percentual | 100% |

**DIRETRIZ Nº 4 Fortalecimento e desenvolvimento de ações estratégicas em Vigilância em Saúde**

**OBJETIVO Nº 4.4 - Fortalecer o acesso a imunização da população**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta             | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|-------|--|--|-----------------------|-------------------|---------------|
|       |  |  |                       |                   | 2022          |
| 4.4.1 | Identificar alunos da rede com vacinas em atrasos e atualizar as vacinas.  | Percentual de educando com vacinas atualizadas               | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 4.4.2 | Realizar cobertura vacinal que compõem o calendário para crianças menores de 1 ano com coberturas vacinais preconizadas. | Percentual de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano | 100%                  | Percentual        | 100%          |

**DIRETRIZ Nº 4 Fortalecimento e desenvolvimento de ações estratégicas em Vigilância em Saúde**

**OBJETIVO Nº 4.5 - Fortalecimento e desenvolvimento das ações Saúde do Trabalhador**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta    | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|-------|--|---|-----------------------|-------------------|---------------|
|       |  |   |                       |                   | 2022          |
| 4.5.1 | Realizar ações em parceria com fábricas e indústrias no âmbito municipal em prol da saúde do trabalhador | Percentual das ações educativas realizadas          | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 4.5.2 | Realizar ações de prevenção de acidente com profissionais de saúde                                       | Percentual das ações de prevenção de acidente       | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 4.5.3 | Monitorar e investigar as notificações dos casos de acidente de trabalho                                 | Percentual de casos monitorados                     | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 4.5.4 | Monitorar agricultores quanto ao uso de agrotóxicos  | Percentual de agricultores no município monitorados | 100%                  | Percentual        | 15%           |

|       |  |                                   |   |        |   |
|-------|--|-----------------------------------|---|--------|---|
| 4.5.5 | Realizar anualmente capacitação do trabalhador de todas as áreas para prevenção de acidentes de trabalho, além dos trabalhadores da indústria; | Número de capacitações realizadas | 4 | Número | 1 |
|-------|--|-----------------------------------|---|--------|---|

| <b>DIRETRIZ Nº 4 Fortalecimento e desenvolvimento de ações estratégicas em Vigilância em Saúde</b> |   |  |                       |                   |               |
|--|---|--|-----------------------|-------------------|---------------|
| <b>OBJETIVO Nº 4.6 - Fortalecer ações da Academia da Saúde</b>                                     |   |  |                       |                   |               |
| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|  |   |  |                       |                   | 2022          |
| 4.6.1  | Realizar trimestralmente check list no Polo da Academia da Saúde para desenvolvimento das ações | Percentual de check list realizado               | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 4.6.2  | Realizar aquisição de equipamentos e insumos necessários para desenvolvimentos das ações        | Percentual de equipamentos adquiridos            | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 4.6.3  | Realizar capacitação dos profissionais  | Percentual profissionais capacitados             | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 4.6.4  | Realizar ações voltadas as datas do calendário da saúde   | Percentual de ações do calendário da saúde       | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 4.6.5  | Monitorar ações de promoção da saúde  | Percentual de monitoramento realizado            | 100%                  | Percentual        | 100%          |

| <b>DIRETRIZ Nº 4 Fortalecimento e desenvolvimento de ações estratégicas em Vigilância em Saúde</b> |                   |  |                       |                   |               |
|--|-------------------|--|-----------------------|-------------------|---------------|
| <b>OBJETIVO Nº 4.7 - Fortalecer ações das doenças por Infecções Sexualmente Transmissíveis</b>     |                   |  |                       |                   |               |
| Nº   | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|  |                   |  |                       |                   | 2022          |

|       |  |   |   |        |   |
|-------|--|---|---|--------|---|
| 4.7.1 | Implantar unidade de Centro de Testagem e Acolhimento e Serviço de Assistência Especializada em IST/Aids | Número de unidade de CTA e SAE implantada | 1 | Número | 1 |
|-------|--|---|---|--------|---|

**DIRETRIZ Nº 4 Fortalecimento e desenvolvimento de ações estratégicas em Vigilância em Saúde**

**OBJETIVO Nº 4.8 – Atingir resultados do PQAVS**

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento   | Meta Plano(2022 - 2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|-------|--|--|-------------------------|-------------------|---------------|
|       |  |  |                         |                   | 2022          |
| 4.8.1 | 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.                             | Percentual de óbitos registrados em até 60 dias da ocorrência.         | 90%                     | Percentual        | 90%           |
| 4.8.2 | 90% de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.                  | Percentual de nascidos vivos registrados em até 60 dias da ocorrência. | 90%                     | Percentual        | 90%           |
| 4.8.3 | 80% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos | Percentual de salas de vacina com alimentação mensal.                  | 80%                     | Percentual        | 80%           |
| 4.8.4 | 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade.                        | Percentual de vacinas com metas atingidas.                             | 100%                    | Percentual        | 100%          |
| 4.8.5 | 75% do número de análises obrigatórias realizadas para o   | Percentual de análises realizadas.                                     | 75%                     | Percentual        | 75%           |

|        |   |  |     |            |     |
|--------|---|--|-----|------------|-----|
|        | residual de agente desinfetante.  |  |     |            |     |
| 4.8.6  | 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no SINAN encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação. | Percentual de notificação registrada no SINAN em até 60 dias da notificação. | 80% | Percentual | 80% |
| 4.8.7  | 4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.      | Número de ciclos com mais de 80% de cobertura.                               | 4   | Número     | 4   |
| 4.8.8  | 80% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.   | Percentual de contatos examinados.   | 80% | Percentual | 80% |
| 4.8.9  | Garantir que 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar possuam confirmação laboratorial examinados.                            | Percentual de contatos examinados.   | 70% | Percentual | 70% |
| 4.8.10 | Garantir 15% de ampliação no número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.   | Percentual de ampliação de testes de HIV.                                    | 15% | Percentual | 15% |

|        |  |  |     |            |     |
|--------|--|--|-----|------------|-----|
| 4.8.11 | Garantir que 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo “Ocupação” preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). | Percentual de notificação com preenchimento de ocupação. | 95% | Percentual | 95% |
|--------|--|--|-----|------------|-----|

**DIRETRIZ Nº 6 Enfrentamento da urgência em saúde pública decorrente do Covid – 19.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Fortalecer as estratégias da Gestão em saúde para o enfrentamento ao COVID-19

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|-------|--|--|-----------------------|-------------------|---------------|
|       |  |  |                       |                   | 2022          |
| 6.1.1 | Garantir teste para detecção do coronavírus por demanda espontânea   | Percentual de testes ofertados pela rede         | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 6.1.2 | Monitorar prováveis casos suspeitos e confirmados para infecção pela COVID-19 e garantir investigação em caso de óbito em tempo oportuno | Percentual de monitoramento realizado            | 100%                  | Percentual        | 100%          |
| 6.1.3 | Manter Núcleo de Enfrentamento e Crise ao Coronavírus (NEC COVID 19) em caráter temporário enquanto perdurar a pandemia                  | Percentual de manutenção realizado               | 100%                  | Percentual        | 100%          |



|       |   |   |      |            |      |
|-------|---|---|------|------------|------|
| 6.1.4 | Garantir com as áreas estratégicas insumos e equipamentos necessários para enfrentamento da doença  | Percentual de aquisição realizada         | 100% | Percentual | 100% |
| 6.1.5 | Promover capacitação para os profissionais da rede de saúde de acordo com novos protocolos sanitários estipulados   | Percentual de capacitação ofertada        | 100% | Percentual | 100% |
| 6.1.6 | Manter permanente articulação da Gestão Municipal com a Gestão Estadual e Federal para mútuo apoio quanto ao fluxo dos pacientes e definição de Unidade de referência | Percentual de articulação realizada       | 100% | Percentual | 100% |
| 6.1.7 | Monitorar e garantir estoque de medicamentos para pacientes em atendimento de casos sintomáticos por Síndrome Gripal ou Síndrome Resiratória Aguda                    | Percentual de monitoramento realizado     | 100% | Percentual | 100% |
| 6.1.8 | Garantir quadro de Recursos Humano suficiente para apoio e desenvolvimento das ações de combate ao Coronavírus  | Percentual de recursos humanos garantidos | 100% | Percentual | 100% |
| 6.1.9 | Realizar avaliação de risco no âmbito municipal quanto  | Percentual de avaliação realizada         | 100% | Percentual | 100% |

|        |  |   |      |            |      |
|--------|--|---|------|------------|------|
|        | a disseminação do vírus  |   |      |            |      |
| 6.1.10 | Monitorar o serviço de regulação quanto ao fluxo de acesso dos serviços de referência das unidades de terapia intensiva e de internação      | Percentual de monitoramento realizado       | 100% | Percentual | 100% |
| 6.1.11 | Garantir sala restrita na Unidade Mista Maria Gaião Guerra com equipamentos e insumos para os primeiros socorros em casos suspeitos de COVID | Percentual de sala restrita disponibilizada | 100% | Percentual | 100% |
| 6.1.12 | Monitorar e intensificar a divulgação de materiais informativos e boletins epidemiológico municipal  | Percentual de divulgação realizado          | 100% | Percentual | 100% |